



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 037/2004

Autoriza a celebração de Convênio com o Centro Técnico Aeroespacial (CTA).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº PRPPG-050/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com o Centro Técnico Aeroespacial (CTA), com o objetivo de desenvolver intercâmbio de informações técnicas e científicas, com vistas ao desenvolvimento, em conjunto, do Projeto denominado "Desenvolvimento de novos materiais baseados em nanotecnologia (filmes finos absorvedores de radiação eletromagnética)", comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser denunciado a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias corridos da data pretendida para seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de outubro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de outubro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA